



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV

Universidade de Rio Verde

ERRATA 002/2023

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade de Rio Verde (UniRV) torna público a ERRATA 002/2023 referente à alteração no EDITAL DE CHAMADA INTERNA 001/2023 - CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISADOR E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

ONDE SE LÊ:

9.3.2 A avaliação dos projetos será realizada por consultores “*ad hoc*” externos ao quadro de docentes da instituição, seguindo os parâmetros descritos na tabela 01, considerando que o projeto não recomendado ou recomendado com pontuação abaixo de 75 pontos, automaticamente, desclassifica a proposta.

Tabela 01 – Critérios de Análise e Julgamento quanto ao mérito científico do projeto.

Critério	Descrição	Peso	Nota
I	Originalidade do projeto e relevância do tema para o desenvolvimento científico na área do conhecimento.	1,5	0 – 10
II	Alinhamento e relevância do projeto para consolidação da Linha de Pesquisa do Grupo.	2,5	0 – 10
III	Adequação do referencial teórico, fontes de pesquisa e qualidade da redação.	2,0	0 – 10
IV	Metodologia utilizada	3,0	0 – 10
V	Adequação entre os objetivos do projeto e o cronograma proposto	2,0	0 – 10
VI	Impactos dos resultados esperados e benefícios potenciais para a respectiva área de conhecimento e para sociedade	1,5	0 – 10



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV

Universidade de Rio Verde

LEIA-SE:

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

9.3.2 A avaliação dos projetos será realizada por consultores “*ad hoc*” externos ao quadro de docentes da instituição, seguindo os parâmetros descritos na tabela 01, considerando que o projeto não recomendado ou recomendado com pontuação abaixo de 75 pontos, automaticamente, desclassifica a proposta.

Tabela 01 – Critérios de Análise e Julgamento quanto ao mérito científico do projeto.

Critério	Descrição	Peso	Nota
I	Originalidade do projeto	1,5	0 – 10
II	Relevância do tema para o desenvolvimento científico na área do conhecimento.	2,5	0 – 10
III	Adequação do referencial teórico, fontes de pesquisa e qualidade da redação.	2,0	0 – 10
IV	Metodologia utilizada	3,0	0 – 10
V	Adequação entre os objetivos do projeto e o cronograma proposto	2,0	0 – 10
VI	Impactos dos resultados esperados e benefícios potenciais para a respectiva área de conhecimento e para sociedade	1,5	0 – 10

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

ONDE SE LÊ:

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

ANÁLISE CURRICULAR (Anexo - 2)

Tabela 1. Mérito e Relevância

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO E RELEVÂNCIA (RESERVADO PARA O COMITÊ INSTITUCIONAL DE PESQUISA)	
1. TITULAÇÃO (MESTRADO 5, DOUTORADO 10 – MÁXIMO DE 15 PONTOS)	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
3. ORIENTAÇÃO	
4. LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA (DGP/CNPQ) – (10 PONTOS)	
5. INTEGRANTE DO GRUPO PESQUISA (NÃO CUMULATIVO COM ITEM 4) – (3 PONTOS)	
6. DOCENTE PERMANENTE DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (10 PONTOS)	
7. PARTICIPANTE DE APCN/UNIRV (5 PONTOS)	
PONTUAÇÃO TOTAL	

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

LEIA-SE:

ANÁLISE CURRICULAR (Anexo - 2)

Tabela 1. Mérito e Relevância

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO E RELEVÂNCIA (RESERVADO PARA O COMITÊ INSTITUCIONAL DE PESQUISA)	
1. TITULAÇÃO (MESTRADO 5, DOUTORADO 10 – MÁXIMO DE 15 PONTOS)	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (SOMATÓRIO TABELA 2 X PESO 5)	
3. ORIENTAÇÃO (SOMATÓRIO TABELA 3 X PESO 5)	
4. LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA (DGP/CNPQ) – (10 PONTOS)	
5. INTEGRANTE DO GRUPO PESQUISA (NÃO CUMULATIVO COM ITEM 4) – (3 PONTOS)	

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

6. DOCENTE PERMANENTE DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (10 PONTOS)	
7. PARTICIPANTE DE APCN/UNIRV (5 PONTOS)	
PONTUAÇÃO TOTAL	

Os demais itens do edital não sofreram alterações. Para acesso ao Edital Retificado na íntegra acesse o site <https://www.unirv.edu.br/paginas.php?id=401>, maiores informações pelo telefone (64) 3611-2219.

Rio Verde, 12 de abril de 2023.

Carlos César Evangelista de Menezes
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Universidade de Rio Verde